



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 5 - 31 de janeiro de 2019

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROF^a DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF^a LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof^a MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO
Escritório Técnico da Universidade



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613. **O calendário do BUFRJ para o ano de 2019 está disponível ao final da publicação, juntamente com um modelo para retificação de dados em nosso expediente.**

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concurso Público para Provimento de Vagas de Magistério Superior

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital nº 1054, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, na forma que segue.

1. No item 3.2, ficam inseridos os subitens “3.2.6”, “3.2.7” e “3.2.8” com as seguintes redações:

3.2.6) Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando em campo próprio o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e outras informações necessárias à validação pelo órgão competente, firmando declaração de que atende aos requisitos estabelecidos Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018.

3.2.7) Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como doador de medula óssea, na forma da Lei nº 13.656/2018, o candidato deverá enviar, no período de 10 horas do dia 24 de janeiro de 2019 e 17 horas do dia 27 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), através do e-mail docente@concursos.pr4.ufrj.br imagem digitalizada legível de atestado ou laudo que comprove que

o candidato realizou doação de medula óssea, contendo o nome completo do candidato, identificação da entidade expedidora, que deve ser reconhecida pelo Ministério da Saúde e data de sua emissão, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

3.2.8) Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os subitens 3.2.6 e 3.2.7 estará sujeito ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2. No Anexo III:

2.1. Exclui-se a opção de vaga MS-005

2.2. Na opção de vaga MS-012: na coluna Setorização Definitiva, onde se lê: *Teoria e Fenomenologia das Partículas Elementares*; leia-se: *Teoria e Fenomenologia das Partículas Elementares, com ênfase em temas associados à interpretação de experimentos ou observações de física de partículas e/ou astropartículas.*

2.3. Na opção de vaga MS-022: na coluna Titulação, onde se lê: *Graduação em Engenharia Química ou áreas afins*; leia-se: *Graduação em Engenharia Química ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.*

2.4. Na opção de vaga MS-023: na coluna Titulação, onde se lê: *Graduação em Engenharia Química ou áreas afins*; leia-se: *Graduação em Engenharia Química ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.*



EDITAL Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital nº 1065, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, na forma que segue.

1. No item 3.2, ficam inseridos os subitens “3.2.6”, “3.2.7” e “3.2.8” com as seguintes redações:

3.2.6) Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando em campo próprio o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e outras informações necessárias à validação pelo órgão competente, firmando declaração de que atende aos requisitos estabelecidos Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018.

3.2.7) Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como doador de medula óssea, na forma da Lei nº 13.656/2018, o candidato deverá enviar, no período de 10 horas do dia 24 de janeiro de 2019 e 17 horas do dia 27 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), através do e-mail *docente@concursos.pr4.ufrj.br* imagem digitalizada legível de atestado ou laudo que comprove que o candidato realizou doação de medula óssea, contendo o nome completo do candidato, identificação da entidade expedidora, que deve ser reconhecida pelo Ministério da Saúde e data de sua emissão, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

3.2.8) Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os subitens 3.2.6 e 3.2.7 estará sujeito ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

EDITAL Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
Processo Seletivo Para Professor Substituto do Colégio de Aplicação*

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
- Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) possuir Diploma de Graduação, habilitado em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

- c) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- d) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- e) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- f) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- g) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- h) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- i) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- k) ter idade mínima de 18 anos completos;
- l) gozar de plenos direitos políticos;
- m) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea “a”, deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- CPF;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
- Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso ou Histórico Escolar com comprovação da conclusão dos créditos e/ou carga horária necessária para obtenção da graduação.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.1 Caberá à Congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma



ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar, quando da convocação da Unidade, o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- prova didática;
- prova prática.

5.2.3. Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino básico; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Gabinete da Direção do Colégio de Aplicação a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.3 e 4.1.1 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

7.3.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica a imediata eliminação do candidato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

**ANEXO I:****Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.**

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2019		
Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Setor Curricular de Inglês	01 (uma)

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 28, 29 e 30 de Janeiro de 2019.

Local: Colégio de Aplicação - Gabinete do CAP - Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro

Horário de inscrição: 11h as 15h

Informações em: www.cap.ufrj.br

EDITAL Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

- não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar de plenos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- CPF;
- Currículo Lattes ou *Curriculo Vitae*, impresso, com documentação comprobatória;
- Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma



ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- prova didática;
- prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 05/2018, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8. Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.



Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Letras e Artes (CLA)		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2019.		
Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria / Teoria da Arquitetura	01 (uma)
Centro de Ciências da Saúde (CCS)		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2019.		
Escola de Educação Física e Desportos	Ginástica / Planejamento e Intervenções Pedagógicas em Espaços - Não Escolares e Metodologia da Pesquisa	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Tsiopneumologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Doenças da Córnea e Prevenção da Cegueira	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontopediatria e Ortodontia / Ortodontia	01 (uma)
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2019.		
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH)	NEPP-DH / Direitos Humanos e Políticas Públicas	01 (uma)
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2019.		
Instituto de Matemática	Matemática Aplicada / Cálculo e Álgebra Linear	01 (uma)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2019.		
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração / Modelos Determinísticos	01 (uma)
Campus Macaé		
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2019.		
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Materno-Infantil / Pediatria Hospitalar	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem em Saúde Coletiva / Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Saúde Mental / Psiquiatria	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Clínica Médica / Hematologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Ortopedia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Radiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química / Cálculo	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química / Física	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas / Bioquímica e Biotecnologia Vegetal	01 (uma)

ANEXO II

- Locais de Inscrição:
- Datas: 04, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2019.

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	• Departamento de História e Teoria - Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, Bloco A, sala 416 Cidade Universitária - RJ • Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-1890
Escola de Educação Física e Desportos	• Departamento de Ginástica - Escola de Educação Física e Desportos - Prédio da EEFD - Departamento de Ginástica - Av. Carlos Chagas Filho, nº 540 - Sala 221 - Cidade Universitária - RJ • Horário das Inscrições: 12:00 às 16:00 horas	3938-6808

Faculdade de Medicina	• Departamento de Clínica Médica - Tsiopneumologia - Secretaria de Ensino do IDT-Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 6o andar, bloco E, sl 01 Cidade Universitária • Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-2908
Faculdade de Medicina	• Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia - Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - RJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) 11º andar, - Bloco F, sala 14. • Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-2285
Faculdade de Odontologia	• Departamento de Odontopediatria e Ortodontia - Rua Prof. Paulo Rocco 325, 1o Andar - Ilha do Fundão - Cidade Universitária. • Horário das Inscrições: 09:00 às 15:00 horas	---
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH)	• NEPP-DH - Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - Anexo do CFCH - 3º andar - CEP 22290-240 Rio de Janeiro - Site com informações: www.nepp-dh.ufrj.br • Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-5180
Instituto de Matemática	• Departamento de Matemática Aplicada - Instituto de Matemática - Centro de Tecnologia (CT) - Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Cidade Universitária - Bloco C, Sala C-101 - • Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas	3938-7036
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	• Departamento de Administração - Av. Pasteur, 250, Palácio Universitário do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - Sala 253 (Chefia de Departamento) - Urca - Rio de Janeiro • Horário das Inscrições: 14:00 às 20:00 horas	3938-5122
Campus Macaé	• Recursos Humanos - Campus Macaé - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50 - Sala 110 - Bloco B - Granja dos Cavaleiros - Pólo Universitário - Macaé - RJ • Horário das Inscrições: 13:00h às 16:00 horas	(22) 2141-4010
(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.		

EDITAL Nº 25, DE 23 DE JANEIRO 2019

Processo Seletivo Público para contratação temporária de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Convocação para Prova Escrita

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicos aos candidatos o horário e o local de realização da Prova Escrita referente Processo Seletivo Público para contratação temporária de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, regido pelo Edital nº 1053 de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 244 de 20 de dezembro de 2018 e suas retificações.

1. A Prova Escrita da Opção de vaga NS-101 será aplicada no dia 03 de fevereiro de 2019, com 3 horas de duração.

2. A prova será realizada no seguinte local:

UFRJ - Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (INCE) Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do CCMN - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ UFRJ - Anfiteatro Maria Irene Melo.

3. Os portões de acesso ao local de aplicação das provas serão abertos às 13 horas e serão fechados, impreterivelmente, às 14 horas, horário oficial de Brasília, e as provas terão início imediato.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial de original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

4.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

5. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.



5.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até trinta dias antes da data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

7. Caso o candidato porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, deverá apresentá-los a um dos fiscais de sala e acondicioná-los em material próprio, indicado pela organização do concurso público. Tais itens serão fechados e mantidos na posse do candidato, porém longe do corpo e à vista dos fiscais de sala.

7.1. Poderá ser utilizado equipamento de detecção de metais.

7.2. O descumprimento do descrito no subitem 7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.3. O candidato deverá seguir as instruções descritas no material de prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não segui-las, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do concurso público.

8. Somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova em caráter definitivo, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala todo o material de prova.

9. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o que prevê os itens 8 e 9, deverá assinar o Termo de Ocorrência que será lavrado pelo coordenador, declarando sua desistência do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar declaração de desistência, o Termo de Ocorrência será assinado por outros três candidatos.

DESPACHOS DO REITOR

Em 24 de janeiro de 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO ARTHUR BRASIL DANZIGER, Matrícula SIAPE nº 6361839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 08/02/2019 a 09/03/2019, para realizar cooperação de pesquisa junto ao NGL, em Oslo, Noruega- com ônus limitado. Processo nº 23079.001152/2019-30

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 17/02/2019 a 24/02/2019, para participar de evento científico junto à Universidade de Esportes de Colômbia, em Colômbia-Alemanha-com ônus limitado. Processo nº 23079.000938/2019-30

GUILHERME ANTUNES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1948706, ocupante do cargo de Analista de Relações Internacionais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 22/02/2019 a 12/03/2020, para participar de programa de intercâmbio de técnicos-administrativos junto à Université Nice Sophia Antipolis, em Nice, França - com ônus limitado. Processo nº 23079.0008933/2019-01

Em 28 de janeiro de 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

BERNARDOFREITAS PAULO DACOSTA, Matrícula SIAPE nº 2067661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 01/02/2019 a 21/07/2019, para realizar visita técnico-científica com colaboração junto à " School of Industrial and Systems Engineering - Georgia Tech", em Atlanta, EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.002325/2019-37).

EXTRATO DE ACORDO

Proc. nº 23079.001462/2019-54

Espécie: Protocolo de Intenções entre Lisboa e UFRJ.

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as instituições.

Data de assinatura: 06/08/2015

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade de Lisboa (Lisboa), o(a) Reitor, Prof. António Manuel da Cruz Serra
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor, Prof. Roberto Leher

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

I - Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II - Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PROFESSOR EBTT		
Nome	Matrícula nº	Processo nº
Adriana Andrade Alves	1189576	050361/2018-26
Ana Paula Peixoto Soares	1033647	050355/2018-79
Cristiane Maria de Souza	1617979	050357/2018-68
Elisângela Bernardes do Nascimento	2272672	050352/2018-35
Felipe Macedo de Andrade	2272652	050359/2018-57
Josiane de Souza Soares	2272653	050321/2018-84
Juliana de Jesus Pinheiro Peres	2688155	050356/2018-13
Leandro Henrique de Jesus Tavares	2272619	050324/2018-18
Lucia Helena Ferreira	2272727	050325/2018-62
Luiza Silva Moreira	2272623	050360/2018-81
Marina Santos Nunes de Campos	1205972	050320/2018-30
Sulamita Inacio Freire	1015553	050323/2018-73

PORTARIA Nº 477, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Substituir, no art. 1º, da Portaria nº 340 de 16 de janeiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 3 - Extraordinário - 1ª parte, de 17 de janeiro de 2019, o servidor ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO, SIAPE nº 0365411, Assistente em Administração, pela servidora EDNA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1769451, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º A presidência da comissão processante caberá à servidora designada no art.1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Substituir, no art. 1º, da Portaria nº 341 de 16 de janeiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 3 - Extraordinário - 1ª parte, de 17 de janeiro de 2019, o servidor ADAILTON DIAS DE FRANÇA FILHO, SIAPE nº 2128910, Assistente em Administração, pela servidora DINA SOARES BEZERRA DE MENEZES, SIAPE nº 1969199, Engenheira.

Art. 2º A presidência da comissão processante caberá à servidora designada no art.1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 479, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Substituir, no art. 1º, da Portaria nº 344 de 16 de janeiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 3 - Extraordinário - 1ª parte, de 17 de janeiro de 2019, o servidor DIEGO FONSECA LIMA, SIAPE nº 1503702, Assistente em Administração, pela servidora , LEONEL MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 0377311, Administrador.

Art. 2º A presidência da comissão processante caberá à servidora designada no art.1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 501, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,



Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GABRIEL LISBOA VERISSIMO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 940 de 21.11.18 - publicada no Diário Oficial da União de 07.12.18, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 287783, conforme Processo nº 23079.051988/18-02

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 518, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RENATA DA SILVA DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 2988258, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 01/04/2019 a 01/04/2020, para realizar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública na FIOCRUZ - com ônus limitado. Processo nº 23079.000142/2019-87

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a):

KARLA LOUISE DE ALMEIDA PETEL, Matrícula SIAPE nº 2791767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 01/03/2019 a 01/03/2020, para cursar doutorado junto à Faculdade de Letras, Literatura e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - com ônus limitado. Processo nº 23079.062078/2018-47

PORTARIA Nº 566, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a):

FATIMA BEATRIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº 2916535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, para concluir doutorado em Clínica Médica junto à Faculdade de Medicina, nesta UFRJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.000138/2019-19

PORTARIA Nº 570, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a):

VIOLETA VIRGINIA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1172457, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 07/03/2019 a 07/12/2019, para realizar estágio pós-doutoral junto à Universidade Federal de Minas Gerais - com ônus limitado. Processo nº 23079.062211/2018-65

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a):

MARIA VITORIA CAMPOS MAMEDE MAIA, Matrícula SIAPE nº 1669696, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 10/03/2019 a 09/03/2020, para realizar estágio pós-doutoral junto à PUC-RJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.055703/2018-02

PORTARIA Nº 580, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a):

CAMILANO GUEIRACHAVES MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1913278, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) PR-7, no período de 11/03/2019 a 23/12/2021, para cursar doutorado em Serviço Social junto ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.062799/2018-57

PORTARIA Nº 583, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a):

EDSON SEREJO NETO, Matrícula SIAPE nº 1672222, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotado(a) no(a) SiBi/IFCS, no período de 25/03/2019 a 25/09/2019, para concluir doutorado junto à UFRJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.062876/2018-79

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Brasileira, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 06-julho-2018, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de Engenharia Nuclear - Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 23-janeiro-2019, pelo prazo de 36 meses.

2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

FERNANDO CARVALHO DA SILVA

Colaborador Voluntário

ROBERTO LEHER

Reitor

CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Roberta Pereira Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5172, de 07 de junho de 2018, publicada no DOU nº 109, de 08 de junho de 2018,

Resolve tornar pública a designação do servidor IURI BASTOS PEREIRA, SIAPE nº 2866646, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia do Campus UFRJ-MACAÉ, a partir de 04 de fevereiro de 2019, pelo período de 30 dias, prorrogáveis por 30 dias.

PORTARIA Nº 490, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Roberta Pereira Coutinho, nomeada pela Portaria nº 5.172, de 07/06/2018, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2018, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento da Sede a VIVIAN DE OLIVEIRA SOUSA CORRÊA, Matrícula SIAPE nº 1736493, para participação na IV Semana de Estudos Avançados da ABC2, em Lagoa Santa/MG, nos dias 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 526, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Roberta Pereira Coutinho, nomeada pela Portaria nº 5.172, de 07/06/2018, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2018, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento da Sede a LUANA SILVA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1063961, para Realizar o Curso de Verão da UERJ, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 04 a 08 de fevereiro de 2019.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 474, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kleber Luiz de Araújo e Souza, nomeado conforme Portaria nº 4.980, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim UFRJ nº 23, de 7 de junho de 2018, página 6, no uso das suas atribuições,

Resolve designar o professor ROBSON RONEY BERNARDO, Matrícula SIAPE nº 2340498, à função de Vice-Coordenador Acadêmico do Campus UFRJ Duque de Caxias - Professor Geraldo Cidade.



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 431, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE nº	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Guido Alberti Moreira	3031400	Instituto de Matemática	008992/18-42	19-mar-18	31-jul-19	20	Assistente A
Karina Lyra Fontes	3021661	Instituto de Matemática	000868/18-39	12-mar-18	31-jul-19	20	Assistente A
Lina Lucia Hernandez Velasco	3035259	Instituto de Matemática	008995/18-86	02-abr-18	31-jul-19	20	Assistente A
Marcos Blanco de Amorim	3021807	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	062878/17-87	12-mar-18	31-jul-19	20	Auxiliar
Pamela Massiel Chiroque Solano	3023879	Instituto de Matemática	002643/18-17	12-mar-18	31-jul-19	20	Assistente A
Taynara de Andrade da Costa Lima	1420571	Instituto de Matemática	029399/18-30	06-ago-18	31-jul-19	20	Assistente A

PORTARIA Nº 444, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

DENISE PIMENTEL DINIZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1001885, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, pelo período de três anos a partir de 07/03/2019. Processo nº 23079.062178/2018-73

PORTARIA Nº 445, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

DEBORA BARROS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1871103, ocupante do cargo de Técnico em Geologia, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 11/03/2019 a 11/03/2022. Processo nº 23079.062509/2018-75

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

LEONARDO MAGALHÃES MACARINI, Matrícula SIAPE nº 1467151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021. Processo nº 23079.058965/2018-11

PORTARIA Nº 447, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a):

PAULA FERNANDES DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1875612, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva, no período de 30/04/2019 a 26/10/2019. Processo nº 23079.000632/2019-83

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CANDIDO, Matrícula SIAPE nº 2494830, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Secretário Administrativo das Comissões, do(a) Gabinete do Reitor, FG-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 451, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, FABIO RODRIGO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1744017, Administrador, da Função Gratificada de Diretor da Assessoria da Coordenação de Relações Institucionais, do(a) Coordenação de Relações Institucionais - CORIN, FG-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 452, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar ANDRE LUIS AMANDULA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1881917, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo das Comissões, do(a) Gabinete do Reitor, FG-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 453, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CANDIDO, Matrícula SIAPE nº 2494830, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Assessoria da Coordenação de Relações Institucionais, do(a) Coordenação de Relações Institucionais - CORIN, FG-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, ANDRE LUIS AMANDULA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1881917, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor Especial da Direção para Assuntos Acadêmicos-IMPPIG, do(a) Instituto de Microbiologia, FG-2, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 457, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 956 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 457 de 22/01/2019,

Resolve conceder ADICIONAL DE RADIAÇÃO, no Grau MÁXIMO (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s)

Relação de Servidores

Servidor	Cargo	Lotação	Adicional	Grau	Início Concessão
Alfred Sholl Franco	Professor do Magisterio Superior	591 - Programa Neurobiologia IBiof	Ionizante	Maximo	22/01/2019



PORTARIA Nº 491, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, DALTON ALMEIDA RAPHAEL, Matrícula SIAPE nº 2304365, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Técnica e Representação EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.000277/19-42.

PORTARIA Nº 492, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar DALTON ALMEIDA RAPHAEL, Matrícula SIAPE nº 2304365, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Técnica e Representação EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.000277/19-42.

PORTARIA Nº 519, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve retificar a Portaria nº 6377, de 25 de julho de 2017, publicada no DOU nº 143, de 27 de julho de 2017, considerando que a titulação correta da Professora Substituta JOELMA CASTELO BERNARDO DA SILVA, da Faculdade de Letras é Adjunto A, conforme consta no Processo nº 23079.030865/17-49

PORTARIA Nº 530, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, JORGE SANTOS NEVES, Matrícula SIAPE nº 1124983, Operador de Máquina Copiadora, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-5, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 531, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA, Matrícula SIAPE nº 2076265, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-5, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 558, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, LUCIANA ANDRADE JACOMELI AFFONSO, Matrícula SIAPE nº 1883223, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Divisão de Assistência ao Estudante, FG-4, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 560, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, ANA PAULA DE MATTOS PAURA, Matrícula SIAPE nº 1968964, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Divisão de Assistência ao Estudante, FG-4, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 562, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar LUCIANA ANDRADE JACOMELI AFFONSO, Matrícula SIAPE nº 1883223, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa, do(a) Gabinete da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, FG-4, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 564, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar ANA PAULA DE MATTOS PAURA, Matrícula SIAPE nº 1968964, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Administrativa, do(a) Gabinete da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, FG-4, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 568, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, DANIELA UZIEL, Matrícula SIAPE nº 1361975, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biotec.-Xerém, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Xerém, FUC-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 569, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar MELISSA LIMOEIRO ESTRADA GUTARRA, Matrícula SIAPE nº 1868219, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biotec.-Xerém, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Xerém, FUC-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 574, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, BEATRIZ BLANCO SIFFERT, Matrícula SIAPE nº 2319294, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biotec.-Xerém, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Xerém, FUC-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato SUZIANE DOS SANTOS MACHADO DA SILVA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 498, de 16 de agosto de 2017 - DOU 159, de 18 de agosto de 2017, para o cargo de Enfermeiro - Materno Infantil, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 282555, conforme Processo nº 23079.200205/2019-01.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 577, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato BEATRIZ SOPHIA DE QUEIROZ ROBERT FONSECA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 498, de 16 de agosto de 2017 - DOU 159, de 18 de agosto de 2017, para o cargo de Médico - Anestesiologia Materno Infantil, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 292288, conforme processo 23079.200206/2019-48.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.



PORTARIA Nº 578, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato IURI BARROS DA SILVA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 74, de 22 de fevereiro de 2017 - DOU 39, de 23 de fevereiro de 2017, para o cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 278847, conforme Processo nº 23079.200207/2019-92.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 579, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar FERNANDO LUIZ FERREIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2326338, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biotec.-Xerém, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação- Xerém, FUC-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 584, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, JOSUE XAVIER DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1373273, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Nanotecnologia/Xerem, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Xerém, FUC-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 585, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MOUTINHO, Matrícula SIAPE nº 2892096, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Nanotecnologia/Xerem, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Xerém, FUC-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUIZ FELIPE DE ABREU GUIMARÃES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 568, de 21 de junho de 2018 - DOU 123, de 28 de junho de 2018, para o cargo de Médico - Infectologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 289293, conforme Processo nº 23079.200202/2019-60.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 594, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato NEREU GILBERTO DE MORAES GUERRA NETO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 568, de 21 de junho de 2018 - DOU 123, de 28 de junho de 2018, para o cargo de Médico - Patologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 278097, conforme Processo nº 23079.200203/2019-12.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 595, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANA KARINA DOS SANTOS FURTADO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 710, de 09 de agosto de 2018 - DOU 155, de 13 de agosto de 2018, para o cargo de Técnico de Laboratório - Biotério, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 291357, conforme Processo nº 23079.200204/2019-59.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 596, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 568, de 21 de junho de 2018 - DOU 123, de 28 de junho de 2018, para o cargo de Médico - Cardiologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 278149, conforme Processo nº 23079.200278/2019-95.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 597, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LARISSA FRANCO DE ANDRADE, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 568, de 21 de junho de 2018 - DOU 123, de 28 de junho de 2018, para o cargo de Médico - Cardiologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 279113, conforme Processo nº 23079.200279/2019-30.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 599, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, CANDIDA MARIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0076041, Assistente Social, da Função Gratificada de Chefe do Serviço Social DAA/HU, do(a) Divisão de Apoio Assistencial/HU, FG-4, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 600, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar VANESSA BARRETO CORREA PASSOS, Matrícula SIAPE nº 1461409, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço Social DAA/HU, do(a) Divisão de Apoio Assistencial/HU, FG-4, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 604, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, a pedido, ALINE LUCIA MARQUES PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1896722, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Administração NIDES, do(a) Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social / CT, FG-1, Processo nº 23079.000161/19-11.

PORTARIA Nº 607, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1846800, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Administração NIDES, do(a) Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social / CT, FG-1, Processo nº 23079.000161/19-11.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE 28/01/2019

Nº 587 - MARTA ARAUJO CHAGAS, Registro UFRJ nº 2086184, Matrícula SIAPE nº 2326178, no cargo de Assistente em Administração, localizada em Acompanhamento de Cônjuge/DVPE/PR4, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 09/11/2016, pela MARINHA DO BRASIL, no período de 02/08/2010 a 28/07/2016, perfazendo um total de 2.188 dias, ou seja, 06 anos e 03 dias, de acordo com o Artº 100, da Lei nº 8.112/90. Em tempo, a certidão do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, expedida em 09/04/2012, está compreendida na referida certidão, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90: AGIR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, de 14/12/2005 a 07/04/2006, ou seja, 03 meses e 25 dias; FACILITY TECNOLOGIA LTDA, de 08/04/2006 a 11/02/2008, ou seja, 01 ano, 10 meses e 10 dias; HOSPITAL DR. BALBINO LTDA, de 14/11/2008 a 04/11/2009, ou seja, 11 meses e 26 dias; perfazendo um total de 1.146 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 21 dias. O tempo total compreendido nas certidões é de 3.334 dias, ou seja, 09 anos, 01 mês e 19 dias. Os referidos tempos são computáveis para fins de Aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 23079.000401/2018-99.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 443, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa o Fiscal Técnico do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2018.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no D. O. U. nº 112, Seção 2, fls. 31, de 13 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO NONATO DE ARRUDA, SIAPE nº 1311096, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2018 celebrado entre a UFRJ e a empresa VIAMIL EIRELI ME, desempenhando o papel de Fiscal Técnico.

Art. 2º O Fiscal Técnico será responsável por fiscalizar os projetos e a execução das obras previstas no ANEXO I do Termo de Referência do processo administrativo nº 23079.048455/2017-54.

Art. 3º Os atos do Fiscal Técnico ou de qualquer um dos membros da Comissão de Fiscalização, designados pela Portaria nº 12059, de 28 de novembro de 2018, estão amparados no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º O servidor, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 - SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e pela Instrução Normativa Nº 05/2017 - SLTI/MPOG, de 26 de maio de 2017, no que couber.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio <https://gestao.ufrj.br/> os documentos referentes ao presente Contrato, tais como Termo de Referência e Termo de Contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4897 de 09 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 de 15 de junho de 2017 e no D.O.U. nº 112, Seção 2, fl. 31, de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HARLEY FRAMBACH DE MOURA JÚNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 0366152 para exercer

a função de fiscal do contrato nº 53/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA., e como substituto eventual o servidor RÔMULO VIEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3075718.

Art. 2º O fiscal e o seu substituto eventual ficarão lotados no GABINETE DO REITOR e serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 53/2016 nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 8721, de 28 de setembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 40, de 05 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4897 de 09 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 de 15 de junho de 2017 e no D.O.U. nº 112, Seção 2, fl. 31, de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HARLEY FRAMBACH DE MOURA JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0366152 para exercer a função de fiscal do contrato nº. 66/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa SERVICE ITORORÓ EIRELI, e como substituto eventual o servidor RÔMULO VIEIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3075718.

Art. 2º O fiscal e o seu substituto eventual ficarão lotados no GABINETE DO REITOR e serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/2016 nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 8722, de 28 de setembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 40, de 05 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112, Seção 2, fl. 31, de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SENHORINHA CANDIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0362242 para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, e como substituta eventual a servidora CLAUDIA MAXIMO DE FIGUEIREDO CORREA, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1765615.

Art. 2º A fiscal e a sua substituta eventual ficarão lotadas no CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) e serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 48/2015 nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:



“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 6302, de 21 de julho de 2017, publicada no BUFRJ nº 30, de 27 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 465 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112, Seção 2, fl. 31, de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEX NUNES JERÔNIMO, Matrícula SIAPE nº 1932719, CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0360703 e JULIA MEDEIROS RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 3075715 para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 23/2018, celebrado entre a UFRJ e a empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., tendo como presidente desta comissão a servidora RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1578212.

Art. 2º Serão estes, fiscais da unidade RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS, e serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 23/2018 nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria 8439, de 29 de agosto de 2018, publicada no BUFRJ 36, de 06 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 523, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para Comissão Especial de Licitação

O Pro-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Artigo 53 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Presidente, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410, Membro, BRUNA SALVADOR GUARANHO, Assistente em Administração, Matrícula nº 2340821, Membro, ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3062138, Membro, DIEGO PAULO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1003376, Membro, RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1888785, Membro e AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1768286, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para restauração de fachadas e esquadrias, recuperação estrutural e da cobertura do Paço São Cristóvão, sede do Museu Nacional, localizado na Quinta da Boa Vista.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído pelo Membro RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 567, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 5.068, de 09 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 29 de 16/07/2015, e no DOU nº 131 de 13/07/2015 e pela Portaria nº 5179 de 15 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 e no DOU nº 135, seção nº 02, página nº 28 de 17 de julho de 2015, amparada no art. 37, *caput* da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Prefeitura Universitária, o Serviço de Monitoramento Animal e Ambiental (SEMA) que atuará na elaboração de propostas e administração de procedimentos envolvendo a questão de Animais Comunitários e recém abandono de animais nas dependências da UFRJ, na conscientização da guarda responsável de animais de companhia, bem como, na proteção e preservação da fauna autóctone.

Art. 2º O Serviço de Monitoramento Animal e Ambiental (SEMA) será administrado por um Comitê Gestor, constituído pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: PAULO MARIO RIPPER VIANNA, Engenheiro/Área, SIAPE nº 6362343; BEATRIZ EMILIANO ARAÚJO, Decoradora, representante do PDAP- UFRJ, SIAPE nº 0362428; ANTONIO AZEREDO, Professor, SIAPE nº 1876437; CRISTIANA PEDROSA MELO PORTO, Professora, SIAPE nº 1211686; LEA MARIA DE ALMEIDA LOPES, Bióloga, SIAPE nº 0365412; MARIA HELENA DA SILVA, Professora Aposentada, SIAPE nº 0359815; MYRIAM AYRES DOMINGUES DE CAMPOS, Bibliotecária, SIAPE nº 0363362; ROSA MONICA DE REZENDE FERREIRA PORTELA, Bibliotecária, SIAPE nº 1124602; DINA PUCCINI, Voluntária Externa; MARIANA AMORIM DE ALMEIDA, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 1869025; JULIANA OLIVEIRA PEREIRA, Engenheira, SIAPE nº 1912581; ALINE DE LUNA MARQUES, Química, SIAPE nº 1911288; CAROLINE FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2340755; FERNANDA MAGALHÃES FERRÃO, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 2342934 e ROBSON RONEY BERNARDO, Professor, SIAPE nº 2340498.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 379 de 17 de Janeiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 04 de 24 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 499, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MADALENA RIBEIRO GRIMALDI, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria 12874 de 17 de dezembro de 2018 publicada no BUFRJ nº 51 do dia 20 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 500, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MADALENA RIBEIRO GRIMALDI, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição Nº 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018, no uso de suas atribuições,

Indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de avaliação de Promoção do Professor MILTON MACHADO DA SILVA, SIAPE nº 1360893, para Professor Titular do Magistério Superior - classe E.

Titulares

- Profª Drª Sônia Gomes Pereira - Professora Titular - EBA - UFRJ
- Prof. Dr. Ricardo Roelaw Basbaum - Professor Titular - UFF
- Profª Drª Carole Gubernikoff - Professora Titular - UNIRIO
- Prof. Dr. Luis Sérgio da Cruz de Oliveira - Professor Titular - UFF
- Prof. Dr. João Luiz Vieira - Professor Titular - UFF

Suplentes

- Prof. Dr. Paulo Venâncio Filho - Professor Titular - UFRJ - EBA
- Prof. Dr. José da Silva Dias - Professor Titular - UNIRIO

**PORTARIA 522, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela Portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7, seção 2, página 26 de 10/01/2018, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora APARECIDA ROSA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA para secretariar a Comissão de Promoção do Professor MILTON MACHADO DA SILVA, SIAPE nº 1360893, para Professor Titular do Magistério Superior - classe E.

PORTARIA Nº 606, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MADALENA RIBEIRO GRIMALDI, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Indica os Professores conforme Portaria nº 5811 de 21/07/14 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ 31 de 31/07/14 para comporem a Comissão de avaliação de Progressão do Professor Messias Tadeu Capistrano dos Santos da categoria CIV para D1.

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Sônia Gomes Pereira - EBA
- Prof.ª Dr.ª Celina Maria Moreira de Mello - Faculdade de Letras
- Prof.ª Dr.ª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras

Suplentes

- Prof.ª Lúcia Maria Sá Antunes Costa - EBA
- Prof.ª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras

ESCOLA DE MÚSICA**PORTARIA Nº 535, DE 24 DE JANEIRO DE 2019***AFASTAMENTO NO PAÍS*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora MARIA JOSÉ CHEVITARESE DE SOUZA LIMA, nomeada através da Portaria n.º 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar os afastamentos no País de MIDORI MAESHIRO, Professor 3º Grau/Adjunto, SIAPE nº 2633162 para participar como titular da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Conhecimento Piano/Música de Câmara, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no período de 18/02/19 a 24/02/19.

Os afastamentos foram autorizados pela Egrégia Congregação de Escola de Música, em sessão realizada em 16/01/19.

PORTARIA Nº 536, DE 24 DE JANEIRO DE 2019*Comissão Julgadora
Banca Examinadora*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora MARIA JOSÉ CHEVITARESE DE SOUZA LIMA, nomeada através da Portaria n.º 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Promoção Funcional na classe de Professor Associado IV para Titular de JACOB HERZOG, SIAPE nº 1124537.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 16/01/2019.

Titulares

- Prof. Carlos Alberto Figueiredo (IVL/UNIRIO);
- Prof. Inês Rocha (Colégio Pedro II);
- Prof.ª Ingrid Barancoski (IVL/UNIRIO);
- Prof.ª Malvina Tuttman (Escola de Educação/UNIRIO);
- Prof.ª Sara Cohen (EM/UFRJ).

Suplentes

- Prof. Nailson Simões (IVL/UNIRIO);
- Prof.ª Miriam Grosman (EM/UFRJ).

**FACULDADE DE ARQUITETURA
E URBANISMO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE 25/01/2019**

Nº 541 - MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2175130, cargo Professor do Magistério Superior, admitido em 12/08/1997, lotado no Departamento de Projeto de Arquitetura da FAU/CLA. Autorizada a averbação do tempo de serviço 01/04/1981 a 31/07/1990, prestado conforme Certidão expedida pelo Rioprevidência em 26/07/2018. Perfazendo um total de 3409 dias, o referido tempo de serviço encontra-se amparado pelo art. 103, inciso I do RJU Lei nº 8112/90. Proc. nº 23079.055150/2016-18.

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE 25/01/2019

Nº 542 - MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2175130, cargo Professor do Magistério Superior, admitido em 12/08/1997, lotado no Departamento de Projeto de Arquitetura da FAU/CLA. Autorizada a desaverbação do tempo de serviço de Certidão expedida pelo INSS em 25/11/2014: de 01/01/1985 a 31/08/1986, de 01/12/1986 a 30/11/1988, de 01/01/1989 a 31/07/1990. Foram desaverbados 1916 dias, restando 2464 dias averbados referentes à Certidão do INSS. O tempo de serviço encontra-se amparado pelo art. 103, inciso V do RJU Lei nº 8112/90. Proc. nº 23079.055150/2016-18

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS****COLÉGIO DE APLICAÇÃO****EDITAL Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.251, de 21/2/2018, publicada no DOU nº 36 - Seção II, de 22/2/2018,

Resolve tornar pública a classificação final setorizada do processo seletivo de Professor Substituto sobre o qual trata o Edital nº 649, de 12/7/2018, publicado no DOU nº 134, de 13/7/2018, Seção III, p. 70-1.

Matemática

1. Renata Cardoso Barbosa
2. Ana Carolina da Silva Gonçalves
3. Antônio Rodrigo Souza Serafim
4. Francisco Antônio do Nascimento Siqueira Júnior
5. Gabriel Gonzaga Lima
6. Felipe da Silva Souza

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 502, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ivana Bentes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação dos Processos de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso da Escola de Comunicação:

- Suzy dos Santos, Prof. Associado - 1564079, presidente
- Sandro Torres de Azevedo, Prof. Adjunto - 3061824
- Edilson Sandro Pereira, Prof. Adjunto - 1652256
- Carine Machado da Rocha, Assist. em Administração - 1912477

FACULDADE DE EDUCAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 505,
DE 23 DE JANEIRO DE 2019***Retificação*

Nº 505 - MARIA VITÓRIA CAMPOS MAMEDE MAIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1669696, em exercício na Faculdade de Educação. Retificada a Averbação de tempo de serviço, publicada no BUFRJ nº 17 de 26/04/2012, pág. 18, para fins de considerar averbado o total de 9.048 dias, ou seja, 24 anos, 09 meses e 04 dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 23079.041827/2011-09



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

PORTARIA Nº 605, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 10.702 de 19 de outubro de 2018, e após a homologação do Conselho de Coordenação,

Designa os Docentes LUIZ CLÁUDIO MOREIRA GOMES, SIAPE nº 1518489 e SANDRA MARIA TAVARES BECKER, SIAPE nº 9363971, e a TAE NATÁLIA ARAUJO TOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 2288928, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para eleições de representantes do CCJE nos Conselhos Superiores da UFRJ, a realizar-se em março próximo.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 591, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017,

Resolve tornar pública a nomeação da professora CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, SIAPE nº 1813672, como chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ), e ALESSANDRA DE LIMA MARQUES, SIAPE nº 1855714, como sua substituta eventual.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nº 612 - A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5945 de 11 de julho de 2017 publicada no BUFRJ nº 29 de 20 de julho de 2017, resolve tornar pública a averbação por tempo de serviço abaixo: GISLANE DE MENEZES COSTA, ocupante do cargo de professor do magistério superior, SIAPE nº 1328692, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC com data de admissão 16/02/2001. Averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Serviço prestado às seguintes empresas/órgãos: Banco Bradesco S/A no período de 24/04/1987 a 29/03/1988; Facilita Participações S/A no período de 04/04/1988 a 31/05/1991; CVM Consultoria e Contabilidade Ltda de 01/07/1991 a 27/05/1992; Cia Nilza Cordeiro Herdy de Educ e Cult de 10/02/1993 a 14/09/1993; Assoc Universitária Sta Úrsula de 05/09/1994 a 31/03/2000 e Essoc Educ São Paulo Apostolo de 01/04/200 a 15/02/2001, totalizando 4056 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS em 28/02/2018. Esse tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 103, inciso V da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.025845/2018-37.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 481, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7167, de 27 de Julho de 2018, Publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve nomear os Engenheiros VAGNER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - SIAPE nº 167030 (presidente) e JORGE LUIZ DA CUNHA GARCIA - SIAPE nº 360712 como fiscais da 2ª Etapa - Fase IB da obra do Projeto: "INTEGRAÇÃO BÁSICO-CLÍNICA: MAIS PESQUISA PARA A SAÚDE - CCS/UFRJ" - Processo FUJB: 22.564-9

PORTARIA Nº 482, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7167, de 27 de julho de 2018, Publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve nomear os Engenheiros MAURO NERY PREISSLER-SIAPE nº 372486 (Presidente) e JORGE LUIZ DA CUNHA GARCIA - SIAPE nº 360712 como fiscais da 2ª Etapa - Fase 1E da obra do Projeto: "INTEGRAÇÃO BÁSICO-CLÍNICA: MAIS PESQUISA PARA A SAÚDE - CCS/UFRJ" - PARTE II - Processo FUJB: 23.078-2.

PORTARIA Nº 483, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7167, de 27 de julho de 2018, Publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve nomear os Engenheiros JOÃO PEREIRA DE CASTRO - SIAPE nº 0362364 (Presidente) e WELLINGTON RAMOS MILET - SIAPE nº 376967 como fiscais da obra "ADEQUAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA INSTALAÇÃO DE SALA LIMPA - IBCCF/UFRJ" - Processo FUJB: 22.055-8.

PORTARIA Nº 484, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7167, de 27 de Julho de 2018, Publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve nomear os Engenheiros VAGNER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - SIAPE nº 167030 (Presidente) e JUDAS TADEU DE SIQUEIRA RODRIGUES - SIAPE nº 0360308 como fiscais da obra de REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DO BLOCO H - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/UFRJ - FASE 3B - EDIFÍCIO FRONTEIRAS - SUBPROJETO FRONTEIRAS DO DIAGNÓSTICO E DAS TERAPIAS DAS DOENÇAS PREVALENTE NO SÉCULO XXI", NO ÂMBITO DO PROJETO MULTIDISCIPLINARIDADE EM AÇÃO: INTEGRANDO A PESQUISA NA UFRJ VII" - Processo FUJB: 22.987-3.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Tornar sem Efeito Portaria de Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 346 de 12 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 5173 datada de 08 de junho de 2018, publicada no BUFRJ nº 24 de 14 de junho de 2018, página 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Designa Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 346 de 12 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Corpo Docente abaixo relacionado para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ. A Comissão NDE foi aprovada em reunião de Congregação de 30 de maio de 2018.

- Profª Drª Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Associada do Departamento de Metodologia da Enfermagem e Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Cláudia Santos - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ e Ex-Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente da EEAN/UFRJ
- Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ
- Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Neiva Maria Picinini Santos - Professora Adjunto do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Cláudia Regina Gonçalves Couto dos Santos - Professora Adjunto do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ
- Prof. Dr. Paulo Vaccari Caccavo - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ



- Profª Drª Silvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Lilian Felipe Duarte de Oliveira - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Ivone Evangelista Cabral - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Elaine Franco dos Santos Araújo - Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Maria Catarina Salvador da Motta - Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Bernadete Teixeira Ferreira Carvalho - Professora Associada do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ e Representante do Ciclo Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Tornar sem Efeito Portaria de Coordenação dos Laboratório de Tecnologia e Procedimentos de Enfermagem

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 346 de 12 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 6390 datada de 10 de julho de 2018, publicada no BUFRJ nº 29 de 19 de julho de 2018, página 84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Designa Coordenação dos Laboratório de Tecnologia e Procedimentos de Enfermagem

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 346 de 12 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Corpo Docente abaixo relacionado para compor a Coordenação dos Laboratório de Tecnologia e Procedimentos de Enfermagem do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

- Profª Drª Elen Martins da Silva Castelo Branco - Professora Associada do Departamento Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Maria Gefé da Rosa Mesquita - Professora Adjunto do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Lia Leão Ciuffo - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Andreza Rodrigues Nakano - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Carolina Pereira - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem de Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autorizada pelo Decreto Federal No 14.343, de 07 de setembro de 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Farmácia da UFRJ, Professora Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ,

Resolve retificar o Edital nº 16, de 21 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 22/01/19 e BUFRJ nº 04, de 24/01/19:

Onde se lê:

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

ter diploma de Doutor, na área de Farmácia, Engenharia química, Engenharia de alimentos, Bioquímica, Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, nas áreas de biotecnologia, bioquímica e engenharia química, com ênfase nas subáreas tecnologia enzimática, bioprocessos e engenharia de suportes;

apresentar conhecimento prático em: Produção de enzimas através da técnica de fermentação e produção de enzimas utilizando tecnologia whole-cell, Imobilização de enzimas, processos biocatalíticos e síntese de suportes heterofuncionais;

apresentar proficiência em língua portuguesa;

Leia-se:

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

ter diploma de Doutor, na área de Farmácia, Engenharia química, Engenharia de alimentos, Bioquímica, Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, nas áreas de biotecnologia, bioquímica e engenharia química, preferencialmente com ênfase nas subáreas tecnologia enzimática, bioprocessos e engenharia de suportes;

apresentar proficiência em língua portuguesa;

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 466, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, e o Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, Professor José Garcia Abreu Junior do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolvem designar a professora MICHELLE BOTELHO CAARLS do Instituto de Ciências Biomédicas, SIAPE nº 3346440, como Coordenadora da disciplina FMW 111 - Bases Biológicas da Vida do primeiro período do curso de Medicina.

PORTARIA Nº 467, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação de 18/10/2016 e 13/12/2016,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção / Progressão da Faculdade de Medicina, para avaliar a Professora Gisele Viana Pires - Departamento de Clínica Médica - Associado III para Associado IV.

Membros Efetivos

- Profª Titular Vera Lucia N. Pannain - FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho - Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Luiz Eurico Nasciutti - Instituto de Ciências Biomédicas /UFRJ

Suplentes

- Profª Titular Sheila Knupp Feitosa de Oliveira - FM/UFRJ
- Profª Titular Ivete Pomarico Ribeiro de Souza - Faculdade de Odontologia

PORTARIA Nº 521, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Designar os docentes FERNANDO EDUARDO ZIKAN - Matrícula SIAPE nº 3358605, MANOEL LUIZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2098011 e LÍDIA BECKER - Matrícula SIAPE nº 2566326 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Proc. nº 23079.002135/2019-10, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar a servidora ROSEMARI DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1768364 para secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE 25/01/2019

Nº 539 - THALITA FERNANDES DE ABREU, Professor Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6364391 do QP-UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina. Admitida em 10/08/1995. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, em 27/03/2018. Referentes aos períodos: 01/02/1986 a 30/09/1988; 01/11/1988 a 14/02/1989; 15/02/1989 a 31/10/1992; 01/12/1992 a 31/03/1993; 01/06/1993 a 30/06/1993; 01/08/1993 a



30/09/1993; 01/10/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 30/06/1994; 01/08/1994 a 31/08/1994; 01/10/1994 a 09/08/1995, num total de 3.232 dias, ou seja, 08 anos, 10 meses e 12 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o artº 103, V da Lei nº 8.112/90. Autorizado pela PR-4 no Proc. nº 23079.057022/2018-71 UFRJ.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE (NUPEM)

PORTARIA Nº 507, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rodrigo Nunes da Fonseca, nomeado pela Portaria nº 10.760 de 30/10/2018, publicada no DOU nº 210, Seção 2, de 31/10/2018, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de LUCIANO GOMES FISCHER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2303388, para participar de mesa redonda no evento XXIII Encontro Brasileiro de Ictiologia (EBI), em Belém, PA, de 25/01/19 a 01/02/19.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 355, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carmen Cabanelas de Pazos Moura, nomeada pela Portaria nº 523 de 21/01/16 (BUFRJ nº 04 de 28/01/16) no uso de suas atribuições, resolve:

1º. Criar a Comissão Setorial do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para atuar no projeto de reorganização dos processos de trabalho e Jornada 30 horas dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFRJ. Proc. nº 23079.059522/18-47.

2º. Comporão a Comissão os servidores: ANTONIO CARLOS EZEQUIEL DE LIMA (Mat. 2270691 - Assistente em Administração), LUCAS OLIVE PINHO SILVA GOMES (Mat. 1882651 - Técnico em Química), MARIA CLAUDIA PIRES FERNANDES (Mat. 2288219 - Assistente em Administração), MARTHA BAHIA PALMEIRA (Mat. 1769380 - Técnico em Assuntos Educacionais), RAFAEL CARVALHO TORRES (Mat. 1594569 - Biomédico) e VINICIUS VIEIRA DE LIMA (Mat. 2021189 - Biólogo).

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor BRUNO LOURENÇO DIAZ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, do nível III para o nível IV do Prof. Dr. NORTON HEISE, Matrícula SIAPE nº 1275271, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo - IBCCF
- Profª Drª Angela Hampshire de Carvalho Santos Lopes - IMPPG
- Prof. Dr. Mauro Sola-Penna - F. Farmácia

Membros Suplentes

- Profª Drª Silvana Allodi - IBCCF
- Profª Drª Celuta Sales Alviano - IMPPG

PORTARIA Nº 554, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor BRUNO LOURENÇO DIAZ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, do nível III para o nível IV do Prof. Dr. CELIO GERALDO FREIRE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1361315 composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo - IBCCF
- Profª Drª Angela Hampshire de Carvalho Santos Lopes - IMPPG
- Prof. Dr. Mauro Sola-Penna - F. Farmácia

Membros Suplentes

- Profª Drª Silvana Allodi - IBCCF
- Profª Drª Celuta Sales Alviano - IMPPG

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Bióloga ANA CRISTINA TEIXEIRA BONECKER para participar do I SIMPOSIO BRASILEIRO DE ICTIOPLÂNTON que ocorrerá em Belém/Pará no, período de 25/01/2019 a 02/02/2019.

PORTARIA Nº 495, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Professor RENNER LUIZ CERQUEIRA BAPTISTA para que possa realizar trabalho de campo em vários municípios de MG e ES, no período de 20 a 31 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 496, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Biólogo RICARDO JOSÉ BASTOS GUIMARÃES para que possa realizar trabalho de campo em Quissamã/RJ, no período de 22 a 25 de janeiro do corrente.

PORTARIA Nº 497, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Professora DANIELA MAEDA TAKIYA para que possa realizar trabalho de campo no Parque Nacional de Itatiaia (Itamonte/MG), no período de 21 a 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 498, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente MARCELO VIANNA quando estará participando do XXIII Encontro Brasileiro de Ictiologia, no período de 26/01 até 05/02/2019, em Belém/Pará.

PORTARIA Nº 545, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente MARIA TERESA MENEZES DE SZECHY para atividade de extensão junto aos colégios do Parque de Mambucaba, Angra dos Reis, como parte do projeto "Conservação e uso sustentável da biodiversidade de ecossistemas da Baía da Ilha Grande", no período de 5 a 6 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 546, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Biólogo BRUNO VILSON LEAL SIQUEIRA para atividade de extensão junto aos colégios do Parque de Mambucaba, Angra dos Reis, como parte do projeto "Conservação e uso sustentável da biodiversidade de ecossistemas da Baía da Ilha Grande", no período de 5 a 6 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 473, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar as servidoras técnico-administrativas ODA CAROLINE BRUM RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1701621, LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1865078, MARCIA DOS SANTOS GIRALDEZ EVALD, Matrícula SIAPE nº 1784882, BÁRBARA MARIA DA CUNHA REGIS, Matrícula SIAPE nº 1497290, e RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1124944, para compor a Comissão Setorial do Instituto de Nutrição Josué de Castro, em consonância com o plano de trabalho do projeto de reorganização dos processos de trabalho e jornada 30 horas dos servidores técnico-administrativos em educação da UFRJ; e em conformidade com o disposto no Processo nº 23079.059521/2018-01.



CENTRO DE TECNOLOGIA

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

PORTARIA Nº 456, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICAR PORTARIA

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 10539 de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim da UFRJ nº43 de 25 de outubro de 2018.

Onde lê-se: (...) referente ao exercício de 2016. Leia-se: (...) referente ao exercício de 2018.

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICAR PORTARIA

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 10540 de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim da UFRJ nº43 de 25 de outubro de 2018. Onde lê-se: (...) referente ao exercício de 2016. Leia-se: (...) referente ao exercício de 2018.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 432, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) WAGNER COELHO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 6361326, Professor Associado, no período de 30/01/2019 a 31/01/2019, para participar de Banca de Doutorado na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza/CE.

PORTARIA Nº 487, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) DANIEL ANDRES RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE nº 1783306, Professor Adjunto, no período de 24/01/2019 a 25/01/2019, para participar de visita técnica no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos/SP.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

PORTARIA Nº 543, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora da Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a servidora JULIANA EVELIN BARROSO RICCHEZZA, Matrícula SIAPE nº 1675664, cargo Assistente em Administração, de atuar como chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Administração, da Casa da Ciência, do Fórum de Ciência e Cultura, sem ônus para UFRJ.

PORTARIA Nº 544, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor BRUNO LOURENÇO DIAZ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório da Profª Drª MARIANA BOECHAT DE ABREU, matrícula siape Nº 2228366, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Ana Paula Cabral de Araújo Lima - IBCCF
- Prof. Dr. Ricardo Augusto de Melo Reis - IBCCF
- Prof. Dr. Robson de Queiroz Monteiro- IBQM

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Robson Coutinho Silva - IBCCF
- Profª Drª Beatriz Meurer Moreira - IMPPG

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO

PORTARIA Nº 23079.188.2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora para exercer função de Chefe da Seção de Pessoal e substituta eventual.

O Diretor do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 12378, de 3 de dezembro de 2018, publicada no BUFRJ nº 49 de 6 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SHARON STEFANI RIVERA CALDEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2076099, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo de Rádio e TV, e como substituta eventual a servidora ANGELICA LADEIRA ROSA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2293622.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23079.189.2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidora para exercer função de Chefe do Protocolo Geral e substituta eventual.

O Diretor do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 12378, de 3 de dezembro de 2018, publicada no BUFRJ nº 49 de 6 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SHARON STEFANI RIVERA CALDEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2076099, para exercer a função de Chefe do Protocolo Geral do Núcleo de Rádio e TV, e como substituta eventual a servidora ANGELICA LADEIRA ROSA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2293622.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23079.00537.2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão Setorial para análise do projeto de Reorganização dos Processos de Trabalho.

O Diretor Interino do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 12.379 de 3 de dezembro de 2018, publicada no BUFRJ nº 49 de 6 de dezembro de 2018.

Considerando o projeto de Reorganização dos Processos de Trabalho na UFRJ e tendo em vista o disposto nos Decretos Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e Nº 4.836, de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial para análise do projeto de Reorganização dos Processos de Trabalho e Jornada 30 horas dos servidores técnico-administrativos do Núcleo de Rádio e TV da UFRJ, conforme especificado no Processo nº 23079.059510/2018-12.

Art. 2º Designar os servidores escolhidos entre seus pares: SHARON STEFANI RIVERA CALDEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2076099, ANELIZE KOSINSKI DE AVILA, Locutora, SIAPE nº 1978171, ANGELICA LADEIRA ROSA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2293622, CARLA ELIAS DIAS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2292647, GABRIEL FERREIRA GOES DE SOUZA, Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 3062132, LIANA SALLES MONTEIRO, Assistente de Direção e Produção, SIAPE nº 2415491, RONALDO PIRES CANABARRO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1038084, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar seus trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES - SIBI

PORTARIA Nº 514, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, LOIDE LEITE ARAGÃO PINTO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2292612, ao afastamento da Sede para participar Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, cuja primeira semana ocorre entre os dias 11/03/2019 a 15/03/2019, a realizar-se na UFRJ, município do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 515, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, LOIDE LEITE ARAGÃO PINTO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2292612, ao afastamento da Sede para participar Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, cuja primeira

semana ocorre entre os dias 08/04/2019 a 12/04/2019, a realizar-se na UFRJ, município do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 516, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, LOIDE LEITE ARAGÃO PINTO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2292612, ao afastamento da Sede para participar Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, cuja primeira semana ocorre entre os dias 13/05/2019 a 17/05/2019, a realizar-se na UFRJ, município do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 517, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, LOIDE LEITE ARAGÃO PINTO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2292612, ao afastamento da Sede para participar Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, cuja primeira semana ocorre entre os dias 17/06/2019 a 21/06/2019, a realizar-se na UFRJ, município do Rio de Janeiro.



CALENDÁRIO 2019

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2019	3 de janeiro de 2019	31 de dezembro de 2018
Boletim UFRJ nº 02-2019	10 de janeiro de 2019	7 de janeiro de 2019
Boletim UFRJ nº 03-2019	17 de janeiro de 2019	14 de janeiro de 2019
Boletim UFRJ nº 04-2019	24 de janeiro de 2019	21 de janeiro de 2019
Boletim UFRJ nº 05-2019	31 de janeiro de 2019	28 de janeiro de 2019
Boletim UFRJ nº 06-2019	7 de fevereiro de 2019	4 de fevereiro de 2019
Boletim UFRJ nº 07-2019	14 de fevereiro de 2019	11 de fevereiro de 2019
Boletim UFRJ nº 08-2019	21 de fevereiro de 2019	18 de fevereiro de 2019
Boletim UFRJ nº 09-2019	28 de fevereiro de 2019	25 de fevereiro de 2019
Boletim UFRJ nº 10-2019	7 de março de 2019	4 de março de 2019
Boletim UFRJ nº 11-2019	14 de março de 2019	11 de março de 2019
Boletim UFRJ nº 12-2019	21 de março de 2019	18 de março de 2019
Boletim UFRJ nº 13-2019	28 de março de 2019	25 de março de 2019
Boletim UFRJ nº 14-2019	4 de abril de 2019	1 de abril de 2019
Boletim UFRJ nº 15-2019	11 de abril de 2019	8 de abril de 2019
Boletim UFRJ nº 16-2019	18 de abril de 2019	15 de abril de 2019
Boletim UFRJ nº 17-2019	25 de abril de 2019	22 de abril de 2019
Boletim UFRJ nº 18-2019	2 de maio de 2019	29 de abril de 2019
Boletim UFRJ nº 19-2019	9 de maio de 2019	6 de maio de 2019
Boletim UFRJ nº 20-2019	16 de maio de 2019	13 de maio de 2019
Boletim UFRJ nº 21-2019	23 de maio de 2019	20 de maio de 2019
Boletim UFRJ nº 22-2019	30 de maio de 2019	27 de maio de 2019
Boletim UFRJ nº 23-2019	6 de junho de 2019	3 de junho de 2019
Boletim UFRJ nº 24-2019	13 de junho de 2019	10 de junho de 2019
Boletim UFRJ nº 25-2019	20 de junho de 2019	17 de junho de 2019
Boletim UFRJ nº 26-2019	27 de junho de 2019	24 de junho de 2019
Boletim UFRJ nº 27-2019	4 de julho de 2019	1 de julho de 2019

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 28-2019	11 de julho de 2019	8 de julho de 2019
Boletim UFRJ nº 29-2019	18 de julho de 2019	15 de julho de 2019
Boletim UFRJ nº 30-2019	25 de julho de 2019	22 de julho de 2019
Boletim UFRJ nº 31-2019	1 de agosto de 2019	29 de julho de 2019
Boletim UFRJ nº 32-2019	8 de agosto de 2019	5 de agosto de 2019
Boletim UFRJ nº 33-2019	15 de agosto de 2019	12 de agosto de 2019
Boletim UFRJ nº 34-2019	22 de agosto de 2019	19 de agosto de 2019
Boletim UFRJ nº 35-2019	29 de agosto de 2019	26 de agosto de 2019
Boletim UFRJ nº 36-2019	5 de setembro de 2019	2 de setembro de 2019
Boletim UFRJ nº 37-2019	12 de setembro de 2019	9 de setembro de 2019
Boletim UFRJ nº 38-2019	19 de setembro de 2019	16 de setembro de 2019
Boletim UFRJ nº 39-2019	26 de setembro de 2019	23 de setembro de 2019
Boletim UFRJ nº 40-2019	3 de outubro de 2019	30 de setembro de 2019
Boletim UFRJ nº 41-2019	10 de outubro de 2019	7 de outubro de 2019
Boletim UFRJ nº 42-2019	17 de outubro de 2019	14 de outubro de 2019
Boletim UFRJ nº 43-2019	24 de outubro de 2019	21 de outubro de 2019
Boletim UFRJ nº 44-2019	31 de outubro de 2019	28 de outubro de 2019
Boletim UFRJ nº 45-2019	7 de novembro de 2019	4 de novembro de 2019
Boletim UFRJ nº 46-2019	14 de novembro de 2019	11 de novembro de 2019
Boletim UFRJ nº 47-2019	21 de novembro de 2019	18 de novembro de 2019
Boletim UFRJ nº 48-2019	28 de novembro de 2019	25 de novembro de 2019
Boletim UFRJ nº 49-2019	5 de dezembro de 2019	2 de dezembro de 2019
Boletim UFRJ nº 50-2019	12 de dezembro de 2019	9 de dezembro de 2019
Boletim UFRJ nº 51-2019	19 de dezembro de 2019	16 de dezembro de 2019
Boletim UFRJ nº 52-2019	26 de dezembro de 2019	23 de dezembro de 2019
Boletim UFRJ nº 01-2020	2 de janeiro de 2020	30 de dezembro de 2019
Boletim UFRJ nº 02-2020	9 de janeiro de 2020	6 de janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
EMAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Prof. Roberto Leher	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor)	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitora Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento		ramal: 1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Heliane Fernandes Da Rocha Santos	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	helianerocha@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Profª Rosa Cristina Dias Peres Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Edifício da Reitoria da UFRJ 8º andar - sala 814	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Marcio Ayala	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	marcioayala@tic.ufrj.br
Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira Diretora: Profª Roberta Pereira Coutinho	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27930-560	Tel.: (0xx22) 2796-2552	direcaoufrjmacaee@macae.ufrj.br direcaomacaefrj@gmail.com
Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretor: Prof. Juan Martin Otolara Goicochea	Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 Xerêm - Duque de Caxias - RJ CEP 25245-390	Tel.: (0xx21) 2679-1018	diretor@xerem.ufrj.br www.xerem.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitor Prof. Eduardo Gonçalves Serra	(temporariamente) Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos nº 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	(temporariamente) Tel.: (00xx21) 3938-9900	eduardoserra@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação Superintendente: Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira	(temporariamente) Prédio do CCMN/DRE - Bloco D CEP 21941-901	(temporariamente) Tel.: (00xx21) 3938-9900	veranunes@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho	(temporariamente) Prédio do CCMN/Auditório CEMA Bloco F - térreo	(temporariamente) Tel.: (0xx21) 3938-0616	adilson@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso	(temporariamente) Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos nº 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-916 (nas dependências da Superintendência de Acesso e Registro)	Tel.: (0xx21) 3938-9430	
Superintendência Acadêmica Superintendente: Maria Karla Vervloet Sollero	(temporariamente) Prédio do CCMN - Bloco D	(temporariamente) Tel.: (0xx21) 3938-9900	karlasollero@acd.ufrj.br
Superintendência Executiva Superintendente: Roberto Vieira	(temporariamente) Prédio do CCMN - Bloco D	(temporariamente) Tel.: (00xx21) 3938-9406	robertodre@gmail.com
Divisão de Registro de Estudantes Diretora: Valeria Andrade Costa Maciel Matheus	(temporariamente) Prédio do CCMN - Bloco D	(temporariamente) Tel.: (0xx21) 3938-9407	valeria@dre.ufrj.br
Coordenação Acadêmica Coordenador Acadêmico: Daniele Rego Novaes	(temporariamente) Prédio do CCMN - Bloco D	(temporariamente) Tel.: (0xx21) 3938-9492	danielenovaes.ufrj@gmail.com



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
Divisão de Informação Diretora: Ana Luisa Lemos Corrêa	(temporariamente) Prédio do CCMN - Bloco D	(temporariamente) Tel.: (0xx21) 3938-9904	analuisacorrea@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	(temporariamente) Prédio do CCMN - Bloco D	(temporariamente) Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br acesso graduação@ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Profª Leila Rodrigues da Silva	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	pro-reitor@pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Paula Leite da Cunha e Melo	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	paula.melo@pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Roberto Antonio Gambine Moreira	Funcionamento provisório no espaço acima da Biblioteca do CCMN	Tel.: (0xx21) 3938-9552	rgambine@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-9552	
Superintendência Geral de Planejamento Superintendente: George Pereira da Gama Junior		Tel.: (0xx21) 3938-9552	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-9552	leilane@pr3.ufrj.br
Assessoria, DIPOG, DGO, DGOFP, DDF e Coord. da Folha		Tel.: (0xx21) 3938-9550	
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Agnaldo Fernandes da Silva	Edifício da Reitoria da UFRJ 8º andar - CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9612/ 9614/9615	
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Pedro e Sá da Silva Campos	Edifício da Reitoria da UFRJ 8º andar	Tels.: (0xx21) 3938-9612/ 9614/9615	paula@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora: Profª Maria Mello de Malta	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	mariamalta@pr5.ufrj.br gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Márcia Malaquias Braz			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Inês Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	anaines@pr5.ufrj.br
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária	Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	flavio@pr5.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva		Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Cleide Marques	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0621	cleide@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Oscar Acselrad		Tel.: (0xx21) 3938-0479	oscaracsel@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Luiz Felipe de Oliveira Cavalcanti	Decania do CCMN Cidade Universitária	Tel.: (0xx21) 3938-1748	luizfelipe@pr7.ufrj.br atendimento@pr7.ufrj.br
Superintendente Adjunta de Políticas Estudantis Superintendente: Camila Baz			camilabaz@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Renata Bateira e José Carlos Pereira			renatabateira@pr7.ufrj.br josecarlos@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Paulo Mario Ripper Vianna	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeita: Solange Verri Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001 (Solange) 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	solange@pu.ufrj.br subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Maurício Marinho Alves de Castilho	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretora: Profª Belita Koiller	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Ismar de Souza Carvalho	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: visitasmgeo@ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909 Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	diretor@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretor@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretor: Henrique Serdeira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decana Profª Cristina Grafanassi Tranjan	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decano@cla.ufrj.br (não encontrado)
Superintendência Superintendente: Marcello Cantizano dos Santos			decania@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretora: Profª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9661 (SAG - Robson - Chefe/ Carla - Ass. em Adm) - 1890 (Recepção)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br (Robson e Carla)
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 Sala D-104 Cidade Universitária CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretor: Hugo Borges Backx Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretora: Profª Maria José Chevitaress de Souza Lima	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Marcelo Macedo Correa e Castro	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Superintendente: Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti			ludmila.ufrj@gmail.com
Superintendência Administrativa Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendente-chefe larissa@cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec Vice-Diretora: Profª Rosana Rodrigues Heringer Secretário Geral: Leonardo Vasconcelos Bragança e Oliveira	Av. Pasteur, 250/201 - fundos Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/ 97380-4300 Telefax: (0xx21) 2295-3246	direcaofeufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretora: Profª Ivana Bentes Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067/2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção, Assessoria à Direção e Secretaria de Atividades Assessoria à Direção			Tel.: 3938-5432 (Ana Maria)
Seção de Atividades Gerenciais			Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5431 (Marianna - substituta eventual)



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretora: Profª Susana De Castro Amaral Vieira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretor: Prof. Arthur Arruda Leal Ferreira	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Norma Côrtes Vice-Diretor: Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy	Largo de São Francisco de Paula, 01 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092/2252-8035 ramal 200 (Michelle Amorim - Ass em Adm/Victor Tavares - Aux em Adm)	ncortes.ufrj@gmail.com (diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) www.historia.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Michele Amorim		Tel.: (0xx21) 2508-7092/2252-8035 ramal 200	michelleamorim88@yahoo.com.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria Cristina Miranda da Silva Vice-Diretora Graça Regina Franco da Silva Reis	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretor: Prof. Vantuil Pereira Vice-Diretora: Profª Maria Celeste Simões Marques	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretora: Profª Eliane Ribeiro Pereira	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tels.: (0xx21) 3938-5121 (direção) Horário de funcionamento: 14 às 20h	www.facc.ufrj.br egribeiro@facc.ufrj.br (diretora) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) amandabelo@facc.ufrj.br (secretária Amanda)
Secretaria Acadêmica Chefe: Luiz Fernando Axelband		Tel.: (0xx21) 3938-5123 Horário de funcionamento: 14 às 20h	secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Pedro de Novais Lima Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	admsede@ippur.ufrj.br
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. David Sergio Kupfer	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretora: Profª Elaine Maria Tavares Rodrigues	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca, CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 1º andar - sala 18 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	
Superintendência Superintendente: Prof. Hélio de Mattos Alves		Fax: (0xx21) 2270-1749/ 2280-7843	
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - CCS Bloco K2 - sala 35 - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP: 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	luiz.nasciutti@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Carla Luzia França Araujo	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretora: Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	gisela@pharma.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Roberto de Andrade Medronho	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Professor Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Alane Beatriz Vermelho	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco I - Cidade Universitária Ilha do Fundão	Tel.: (0xx21) 3938-6734 Fax: (0xx21) 2560-8028	
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretora: Profª Marcia Grillo Cabral	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar - sala 56 - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Dr. Sergio Luiz Costa Bonecker	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFDD Diretora Profª Kátia Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tel.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836 Fax: (0xx21) 3938-6801	gabinete.eefd@yahoo.com.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Celso Caruso Neves	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Gianni Maurélio Temponi	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795 Fax: (0xx21) 2295-9794	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Bruno Leite Moreira	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretora Executiva: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF - 1º andar sala 01 D58 CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935/ 2205-3229/2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. José Leoncio de Andrade Feitosa	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	direcao@hesfa.ufrj.br www.hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora: Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretora: Profª Luzineide Wanderley Tinoco	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade Diretor Prof. Rodrigo Nunes da Fonseca	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretor: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Solange Regina Gomes Bergamini		Tel.: (0xx21) 3938-7100	solregina@ct.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Prof. Waldir de Mendonça Pinto	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007	waldir@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Nelson Oliveira Santos		Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	solregina@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Vinícius Carvalho Cardoso	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Prédio do Centro de Tecnologia Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	EMAIL/SITE
Escola de Química - EQ Diretor: Prof. Eduardo Mach Queiroz	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 Cidade Universitária - CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	mach@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Edson Hirokazu Watanabe	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco G - sala 101 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-7022 ramais 23/24 Fax: (0xx21) 2290-6626	lpr@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretor Prof. Luis Claudio Mendes	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor Prof. Roberto Leher	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	
Coordenação Coordenador: Prof. Carlos Vainer			coordenador@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete Paulo Caetano			pcaetano@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Profª Patricia Dorneles	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	patriciadorneles@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz			elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Prof. Fernando Alvares Salis			fasalis@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral Prof. Michel Misse	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br michelmiss@editora.ufrj.br
Diretora Adjunta Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretora: Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-160 Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970	Tel.: (0xx21) 3938-5461	diretor@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

